

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC  
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700**PREGÃO PRESENCIAL****55/2024****Nº Processo:** 55/2024**Data Processo:** 18/06/2024**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2024**

Reuniram-se no dia 01/07/2024 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO LA FRONTERA DURANTE OS DIAS 30/08 À 01/09/2024, NO PARQUE TURÍSTICO AMBIENTAL DE INTEGRAÇÃO – PTAI. PROCESSO SCC 2985/2024 E PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N° 015/2024

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

D CASAGRANDE LTDA	95.842.035/0001-84
P. I. MALLMANN & CIA LTDA	03.427.621/0001-44
VOLKWEIS, DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA	32.525.490/0001-36
JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME	14.356.881/0001-92

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação / habilitação do (s) proponente (s) VOLKWEIS, DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA, D CASAGRANDE LTDA, P. I. MALLMANN & CIA LTDA e JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o edital, ficando o (s) mesmo (s) habilitado (s).

Desta forma, encaminha-se o presente processo para apreciação da autoridade superior, sugerindo a homologação / adjudicação, para posterior emissão da (s) ata (s) de registro de preços ou contrato (s).

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JEAN ROBSON WUST  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

RENAN CHRISTANI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

SIMONE ROSTIROLLA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DAYANA DE CASSIA GASPERIN ANDRADE  
(VOLKWEIS, DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA)

\_\_\_\_\_

DAVI CASAGRANDE  
(D CASAGRANDE LTDA)

\_\_\_\_\_

PLOUDECIR VALNEI MALLMANN

(P. I. MALLMANN & CIA LTDA)

---

JOAO MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

(JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME)

---